



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 011/18 – CECE

**Concede a Comenda Porto do Sol à Aldeia SOS
de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

Esta proposição tem como objetivo homenagear a Aldeia SOS de Porto Alegre, tendo em vista relevantes serviços prestados em prol das crianças, dos adolescentes e de seus familiares.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa (fl. 07), relata que a Resolução nº 2.083/2007 prevê a concessão da premiação a pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano, tenham contribuído para seu enriquecimento. Portanto, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ (fl. 09), acompanha o Parecer da Procuradoria da Casa (fl. 07), concluindo pela tramitação do presente projeto.

Ante ao exposto e, se inserindo a matéria objeto da propositura no âmbito de competência da Câmara Municipal, bem como pelo fato de atender os requisitos dispostos na resolução nº 2.083/2007, que prevê a concessão de premiação/homenagem, não existe assim, nenhum impedimento legal, motivo pelo qual, conclui-se pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2018.


**Vereador Cassiá Carpes,
Relator.**



PARECER Nº 011/18 – CECE

Aprovado pela Comissão em 27/02/18.

Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente

Vereador Alvoni Medina

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Sofia Cavedon